



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7611 /2012**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 18 / 09 / 12

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QSC 19 em frente à Chácara 25, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QSC 19 em frente à Chácara 25, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A QSC 19 em Taguatinga apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A pintura dos quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

